


LUIZ SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura
por Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 707

Disposi sobre abertura de crédito especial para o fim
que especifica.

Luiz Spadaro, Prefeito Municipal de Artur
Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Artur
Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um
crédito especial de valor de R\$ 950,00. (novecentos e cinquenta
mil réis) - suplementar ao crédito especial objeto da Lei nº 646,
para pagamento das despesas com a perfuração de um poço ar-
tesiano, no povoado de Eng. Celso.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo
anterior, correrão por conta do saldo da verba do Fundo de Partici-
pação dos municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de dezembro
de 1968.


LUIZ SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.
por Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 708

Disposi sobre abertura de crédito especial para o fim que

específica.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que
específica.

Rui Spadaro Crepanini, Prefeito municipal de Artur
Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

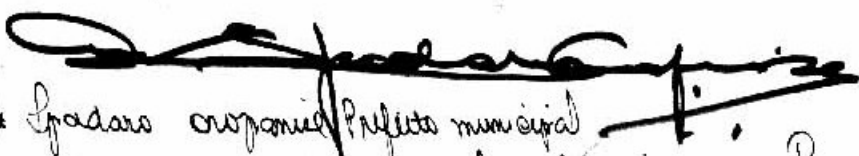
Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele
sancionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na contadaria municipal um
crédito especial do valor de R\$ 501.50. (quinhentos e um cruzeiros
novos e cinquenta centavos) suplementar ao crédito especial objeto
da Lei nº 620, destinado a pagamento de salários família de ser-
vidores municipais.

Artigo 2º: A despesa com o duplato no artigo anterior,
correrá por conta do saldo da verba do fundo de Participação
dos Municípios.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º: Derogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 18 de de-
zembro de 1968.


Rui Spadaro Crepanini, Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Pre-
feitura.

Dr. Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 709

Dispõe sobre complementação da verba.

Rui Spadaro Crepanini, Prefeito municipal
de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que a câmara municipal de Ar-
tur Nogueira aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:
Artigo 1º: Fica aberto na contadaria municipal